



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO SUL

AJD N.º 03/2020
Ajuste Direto



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO SUL

AJUSTE DIRETO
AJD N.º 03/2020

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(REGIÃO SUL)**

Handwritten signatures in blue ink.



Entre:

REGIÃO SUL DA ORDEM DOS ENGENHEIROS, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, 3D, em Lisboa, Número de Identificação de Pessoa Coletiva 500839166, neste ato representada pela **Eng.ª Maria Helena Kol de Carvalho Santos Almeida de Melo Rodrigues**, Presidente em Exercício do respetivo Conselho Diretivo, titular do Cartão do Cidadão n.º 05506850, válido até 10-01-2021, doravante designada por Primeira Outorgante,

E

MUNDIDEIAS – PROMOÇÕES PUBLICITÁRIAS, LDA, com sede na Rua Luís de Camões, 86, 2795-124 Linda-a-Velha, com o capital social de € 49.879,79 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), NIPC e matrícula 502602228, na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, neste ato representada pela **Dra. Maria Celeste Magalhães Mourão**, com o NIF 176373772, na qualidade de representante legal, com poderes bastantes e suficientes para só por si obrigar e vincular neste contrato, doravante designada por Segunda Outorgante,

E CONSIDERANDO QUE,

Após o procedimento por ajuste direto, foi deliberado pela Presidente em Exercício do Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros, em 12 de maio de 2020, adjudicar à **MUNDIDEIAS – PROMOÇÕES PUBLICITÁRIAS, LDA**, a “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Região Sul)”.



A referida deliberação aprovou ainda a celebração do presente contrato, bem como da respetiva minuta.

Nestes termos, as partes supra identificadas, livremente e dentro dos princípios da boa-fé, celebram o presente Contrato de Aquisição de Serviços, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes e dos documentos anexos:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

A Segunda Outorgante obriga-se a fornecer à Primeira Outorgante os equipamentos de proteção individual (Região Sul), nas condições do Caderno de Encargos do procedimento de ajuste direto e nos termos da Proposta apresentada em 8 de maio de 2020 e esclarecimento posterior e que se traduzem em:

- a) 5000 kits de proteção individual, constituídos por uma bolsa com gel desinfetante (100 ml), 4 máscaras e um par de luvas;
- b) 500 viseiras em RPET, com banda elástica de fixação;
- c) Entrega destes equipamentos na Sede da região Sul e nas Delegações Distritais de Évora, Faro, Portalegre e Santarém.

Cláusula 2.ª

Preço contratual

Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, a Primeira Outorgante obriga-se a pagar à Segunda Outorgante o preço de € 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal.



Cláusula 3.ª

Prazo de execução

A Segunda Outorgante obriga-se a fornecer os bens à Primeira Outorgante nos prazos previstos no Caderno de Encargos.

Cláusula 4.ª

Comunicações e notificações

Para efeito de comunicações escritas e/ou notificações, devem as partes fazê-lo tendo em consideração os seguintes endereços:

- **REGIÃO SUL DA ORDEM DOS ENGENHEIROS**
Av. António Augusto de Aguiar, 3D
1069-030 Lisboa
- **MUNDIDEIAS – PROMOÇÕES PUBLICITÁRIAS, LDA**
Rua Luís de Camões, 86,
2795-124 Linda-a-Velha

Cláusula 5.ª

Gestor do Contrato

A primeira outorgante designa como gestor do presente contrato o Sr. Dr. Carlos Gonçalves, Diretor da Região Sul e com o email diretor@sul.oep.pt.

Cláusula 6.ª

Anexos

Fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do art. 96.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a saber, o Caderno de Encargos, a



Proposta adjudicada e o esclarecimento respeitante à proposta, como anexos 1, 2 e 3, respetivamente.

Do presente contrato foram elaborados dois exemplares, sendo um entregue à Primeira Outorgante e outro à Segunda Outorgante, declarando ambas as partes que receberam os respetivos exemplares.

Lisboa, 22 de junho de 2020

Pela Primeira Outorgante,

Maria Helena Kol de Carvalho Santos
Almeida de Melo Rodrigues

Pela Segunda Outorgante,

Mundideias - Prom. Pública Unip., Lda.
Rua Luís de Camões, 86
4700-101 Mondim de Basto, V.º M.
Cont. 502 802 228

Maria Celeste Magalhães Mourão